



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta ao Gabinete do Secretário para a Segurança, à Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e aos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Leong Hong Sai, de 19 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0392/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 31 de Março de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Abril de 2026:

I. Em relação ao ponto 1 da interpelação

O Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin, criado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), está a promover proactivamente a articulação normativa entre Macau e Hengqin e, através do reforço do mecanismo de comunicação com os serviços da área jurídica da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, impulsionar ainda mais o intercâmbio em matéria de legislação coordenada entre as duas regiões. No que diz respeito



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

à construção do regime em matéria de inteligência artificial (IA), serão tidas em conta as experiências do Interior da China e de outros países e regiões, realizando-se comunicações e discussões com os serviços competentes da Zona de Cooperação, de modo a promover a gestão da conformidade e o desenvolvimento sustentável das tecnologias de IA.

Para aperfeiçoar a governança de dados, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) incentiva proactivamente os diversos serviços a gerir, partilhar e aplicar eficazmente os dados de que dispõem, e encoraja os serviços a disponibilizar à sociedade, através da Plataforma de Dados Abertos do Governo (data.gov.mo), os dados que possuem, para que todas as pessoas que deles necessitam, incluindo os cidadãos que vivem, estudam, trabalham ou empreendem negócios em Hengqin, possam consultá-los e descarregá-los gratuitamente com vista à sua aplicação inovadora e valorização, contribuindo assim para o desenvolvimento da integração entre Macau e Hengqin. Até ao final de Março de 2026, a Plataforma de Dados Abertos do Governo disponibiliza, no total, aproximadamente 1 400 conjuntos de dados, provenientes de 47 serviços e organismos públicos, tendo registado mais de 130 mil visualizações e mais de 60 mil descarregamentos.

No que diz respeito aos direitos de autor, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico referiu que o regime do direito de autor da RAEM está harmonizado com os padrões internacionais e que o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

“Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” vigente já oferece uma protecção legal aos resultados das criações intelectuais humanas relacionadas com a IA. Além disso, os direitos de autor e os direitos conexos do Interior da China e de Macau beneficiam de protecção recíproca, o que cria condições favoráveis ao desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin e à promoção do desenvolvimento da tecnologia de ponta. No futuro, serão acompanhados de perto os temas da propriedade intelectual ligados à IA, as opiniões relevantes da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, bem como a legislação aplicável no Interior da China e em outros países e regiões, otimizando-se de forma contínua a construção do regime do direito de autor.

II. Em relação ao ponto 2 da interpelação

Em relação ao combate à transmissão de informações falsas, as disposições gerais do actual regime jurídico aplicam-se às actividades no domínio da IA. Caso os malfeitores pratiquem actos criminosos com recurso à tecnologia de IA como falsificação, burla informática, injúria e difamação, podem incorrer em responsabilidade penal nos termos do Código Penal, da Lei de combate à criminalidade informática e de outras legislações penais avulsas em vigor. Além disso, a Polícia já estabeleceu mecanismos de comunicação eficazes com várias plataformas sociais e empresas de *software* de comunicação, de modo a reagir com rapidez contra infracções ou informações falsas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

No que diz respeito à construção de sistemas de informação de redes (incluindo a aplicação da IA), o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) tem colaborado com as entidades de supervisão de diferentes sectores, instando os operadores das infra-estruturas críticas a cumprirem a “Regulação de padrões de gestão da cibersegurança”, de forma a assegurar uma boa gestão da cibersegurança. Na fase da concepção dos sistemas, é necessário ponderar plenamente a segurança e garantir que os sistemas passem os exames de segurança antes da entrada em funcionamento. Em resposta ao rápido desenvolvimento de tecnologia emergente, o CARIC irá proceder à actualização da referida regulação, tendo como referência os padrões e as exigências de supervisão dos sectores das regiões vizinhas e em combinação com a situação concreta de Macau.

III. Em relação ao ponto 3 da interpelação

A Lei da Protecção de Dados Pessoais em vigor já contempla disposições relativas, nomeadamente, ao incumprimento dos deveres legalmente previstos de protecção de dados pessoais e à violação do segredo profissional. As entidades responsáveis devem cumprir as respectivas obrigações legais, independentemente da modalidade usada na recolha e no tratamento de dados pessoais. Através da criação de um mecanismo eficaz de supervisão, a Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP) supervisiona, nos termos da lei, as actividades de tratamento de dados pessoais realizadas pelas diversas instituições. Paralelamente, realiza



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

uma série de acções específicas de regulação de natureza coordenada para vários sectores específicos e lança em tempo oportuno orientações específicas, a fim de promover a elevação do nível de conformidade da protecção de dados pessoais nas instituições. A DSPDP divulgou também o *Guide to Getting Started with Anonymisation* com o *Office of the Privacy Commissioner for Personal Data, Hong Kong* e outras sete autoridades de privacidade da Ásia-Pacífico, com vista a incentivar as instituições a adoptarem medidas de anonimização de dados pessoais para reduzirem o risco de fuga de dados pessoais.

No intuito de promover a utilização segura e regulamentada das ferramentas de IA, o SAEP já disponibilizou modelos de grande escala de IA no Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo do Governo para utilização dos diversos serviços públicos, assegurando assim a segurança e a controlabilidade dos dados. O SAEP também fornece pareceres acerca da segurança e dos riscos dos projectos associados à IA desenvolvidos pelos serviços públicos e irá elaborar e divulgar, em tempo oportuno, orientações dirigidas aos serviços públicos sobre a aplicação da IA no âmbito dos serviços governamentais.

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude já enviou às escolas de ensino não superior e às instituições de ensino superior de Macau documentos com sugestões sobre a utilização da tecnologia e ferramentas de IA, para que estas possam, no respeito pela



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

譯本
Tradução

legislação aplicável e pelos valores éticos, definir os próprios critérios de utilização da tecnologia e ferramentas de IA, garantindo que o pessoal docente e não docente e os estudantes utilizem essa tecnologia de forma legal, prudente e responsável. Relativamente à área da saúde, os Serviços de Saúde implementaram várias medidas de protecção ao nível da estrutura técnica, incluindo a adopção dos modelos de grande escala credíveis que se encontram na vanguarda internacional em termos de tecnologia. O respectivo sistema adoptou uma disposição completamente localizada, na qual todos os recursos operacionais, modelos e dados estão armazenados, de forma uniformizada, nos centros de dados protegidos dos Serviços de Saúde, com o objectivo de erradicar os riscos de fuga de dados como as informações clínicas.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 21 de Abril de 2026.

O Director da DSAJ, substituto,
Ng Chi Kin